

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28 /25

21/10/2025
Protocolo nº 8692/2025

**INSTITUI O TROFÉU DEPUTADO
CARLOS SANTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica criado o troféu Deputado Carlos Santos, que será entregue a pessoas físicas e jurídicas que atuaram e atuam em prol das políticas antirracistas.

Art. 2º O troféu Carlos Santos será entregue uma vez por ano, preferencialmente na Sessão Especial alusiva ao Dia da Consciência Negra, ou em Sessão Solene específica para este fim, no mês de novembro.

Art. 3º A indicação do agraciado ao Prêmio Carlos Santos, competirá:

I - ao Presidente da Casa Legislativa, que poderá fazê-la por sua livre escolha; ou

II - ao Vereador a quem o Presidente da Casa conferir tal prerrogativa.

Parágrafo único. A indicação deverá ser formalizada por meio de ofício, a ser protocolado junto à Mesa Diretora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis da data da outorga do Prêmio.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Em Plenário.

Rio Grande, 21 de outubro de 2025.



Rovam Castro
Partido dos Trabalhadores